Carta da Junta da Real Fazenda de Pernambuco,

AUTORISANDO O PROVEDOR DA CAPITANIA DO CEARÁ-GRANDE A MANDAR FAZER UMA ESTACADA PARA AS PEÇAS DE ARTILHERIA DA FORTALEZA

(Copia offerecida pelo Snr. Joaquim Fabricio de Brito)

Representando ao Governador e Capitão General Presidente o Capitão-Mór dessa Capitania a necessidade que ha de uma estacada no terreno em que estão as pessas de artilheria para estas poderem laborar, e que segundo a maneira com que tem projectado aquella obra não será necessaria outra despeza da Real Fazenda mais do que o sustento dos carreiros e Indios que a occuparem; attendendo ao referido, e a que aquelle terreno e pessas são as unicas delensas que haverá por ora em qualquer subita invasão, resolveo-se mándar-se assistir com o referido sustento pela Real Fazenda; e portanto ordena esta Junta a Vmc.ᵉ que assim execute, devendo-se formar da despeza conta legal e exacta, sobre o que Vmc.ᵉ tomará todas as cautellas necessarias. Deus guarde a Vmc.ᵉ Recife de Pernambuco em Junta de 19 de Janeiro de 1790. D. Thomaz José de Mello. Manoel de Araujo Cavalcanti. Pedro Antonio Le Roi. Manoel Gomes Pinto.—Ao Dr. Provedor da Real Fazenda da Capitania do Ceará-grande.